



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PROJETO DE LEI Nº. 124, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 1.204.659,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E
QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E
NOVE REAIS), INCLUI NA LOA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar com as seguintes classificações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE FAZENDA

01 Secretaria de Fazenda

2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

062 3.1.90.11.00.00.00.00 0501 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS
OA.....R\$ 58.300,00

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

01 Secretaria de Obras e Viação

2.038 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL

141 3.1.90.04.00.00.00.00 0500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA
DO.....R\$ 3.400,00

142 3.1.90.11.00.00.00.00 0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS
OA.....R\$ 133.000,00

2.054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

121 3.1.90.11.00.00.00.00 0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS
OA.....R\$ 17.660,00

124 3.1.91.13.00.00.00.00 0500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....
.....R\$ 16.805,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 Secretaria Municipal de Educação

2.016 ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB 40%

201 3.1.90.04.00.00.00.00 0540 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA
DO.....R\$ 78.120,00

2.105 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E FUNDEB 40%

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

291 3.1.90.04.00.00.00.00 0500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA
DO.....R\$ 15.962,00

2.124 EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA E FUNDEB 60%

304 3.1.90.04.00.00.00.00 0540 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA
DO.....R\$ 145.100,00

305 3.1.90.11.00.00.00.00 0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS
AO.....R\$ 166.392,00

2.125 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%

251 3.1.90.04.00.00.00.00 0540 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA
DO.....R\$ 82.928,00

252 3.1.90.11.00.00.00.00 0540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS
OA.....R\$ 244.000,00

253 3.1.91.13.00.00.00.00 0540 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....
.....R\$ 34.612,00

2.126 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE FUNDEB 60%

788 3.1.91.13.00.00.00.00 0540 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....
.....R\$ 6.000,00

09 SECRETARIA DE SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

2.123 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

426 3.1.91.13.00.00.00.00 0500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....
.....R\$ 9.180,00

2.078 PROGRAMA SAÚDE BUCAL

509 3.1.90.11.00.00.00.00 0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS
OA.....R\$ 29.000,00

2.050 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

602 3.1.90.04.00.00.00.00 0500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA
DO.....R\$ 32.000,00

2.074 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PACS

609 3.1.90.04.00.00.00.00 0500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA
DO.....R\$ 114.700,00

12 CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

01 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

2.083 CONSELHO TUTELAR

699 3.1.90.11.00.00.00.00 0500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS
OA.....R\$ 14.500,00

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

700 3.1.90.13.00.00.00.00 0500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

Total de abertura de crédito.....R\$ 1.204.659,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput na Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º:

a) o Excesso de Arrecadação oriundo do aumento de repasse do FPM no valor de R\$ 974.518,00 (novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais).

b) o Superávit Financeiro no valor de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

c) a anulação de dotação das seguintes classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

01 Secretaria da Indústria e Comércio

1.236 PROJETO PROSPERAR

752 3.1.90.04.00.00.00.00 0500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 39.541,00

756 3.1.90.04.00.00.00.00 0500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 30.000,00

405 3.1.90.13.00.00.00.00 0500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.200,00

07 SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 Secretaria da Agricultura

2.064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

380 3.1.90.04.00.00.00.00 0500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 56.000,00

Total de anulação.....R\$ 128.741,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de novembro de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 124 de 13 de novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 124 de 13 de novembro de 2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.204.659,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), INCLUI NA LOA”.

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2023, para realizar a cobertura das despesas com a folha de pagamento, utilizando-se o excesso de arrecadação da diferença do aumento de repasse do FPM, o superávit financeiro e anulação de dotações.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de novembro de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal